



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.655/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROSÂNGELA MARIA TIBURCIO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSÂNGELA MARIA TIBURCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 672961, portadora da cédula de identidade RG nº 33.067.796-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 815.688.359-49, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitida em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2016 passando da referência 14 para referência 15, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 1 julho / 20 17
DE Nº 11.015 / 0
UMUARAMA, 11 / 07 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS